

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIAS****PORTARIA DE DISPENSA Nº 68/2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de consumo e permanentes que resultaram fracassados e deserto no Pregão Eletrônico nº 90016/2024, e que integram a solução para a transmissões via streaming, que permitirá a transmissão de áudio, vídeo e outros tipos de conteúdo digital pela internet;

CONSIDERANDO as solicitações para aquisição de materiais similares, para atender as demandas da 4ª Relatoria e do Instituto de Contas 5 de Outubro;

CONSIDERANDO os documentos e justificativas que constam no Processo SEI nº 24.005699-0, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade das propostas apresentadas pelas empresas BR Comércio de Eletro e Eletrônicos Ltda (0786962), Cabos Golden Audio & Vídeo Ltda (0781580) e Fas Comercial e Distribuição Ltda (0787229).

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 368/2024 (Doc. 0792218), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade contratação dos objetos descrito no Termo de Referência 452/2024 (0792890) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes e de suportes de TV, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência nº 452/2024, Processo SEI nº 24.005699-0, em favor das empresas:

EMPRESAS	VALOR
BR Comércio de Eletro e Eletrônicos Ltda, CNPJ nº 23.883.053/0002-84	R\$ 1.800,00
Cabos Golden Audio & Vídeo Ltda, CNPJ nº 66.792.524/0001-70	R\$ 24.018,34
Fas Comercial e Distribuição Ltda, CNPJ nº 27.082.945/0001-56	R\$ 5.374,88

O valor total da dispensa é de R\$ 31.193,22 (trinta e um mil, cento e noventa e três reais e vinte e dois centavos), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2024-01.122.1171.2208, Elemento de Despesa 33.90.30 e 44.90.52, Fonte 0500, Subitens 17, 42, e 33.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 16/12/2024, às 17:43:54, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0797659** e o código CRC **A99A8F86**.